



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LELO COUTO

Lelo Couto
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº ____ / 2025

EMENTA: Concede a outorga de “Comenda Moxuara” ao Exmo. Sr. Leonardo da Costa Barreto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

APROVA:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de “Comenda Moxuara” ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, **Leonardo da Costa Barreto**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de outubro de 2025

LELO COUTO
Vereador MDB



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



JUSTIFICATIVA

A outorga da **Comenda Moxuara** ao Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça **Leonardo da Costa Barreto** constitui ato de elevado reconhecimento, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica ao longo de sua destacada trajetória profissional, marcada pelo compromisso, pela dedicação e pelo respeito à sociedade.

O Promotor de Justiça Leonardo da Costa Barreto ingressou no Ministério Público do Estado do Espírito Santo em 1992, acumulando mais de 25 anos de atuação ministerial.

Atualmente, exerce a titularidade do cargo de 11º Promotor de Justiça Cível da Comarca de Cariacica, atuando, entre outras atribuições, nas áreas de Registro Público e Improbidade Administrativa. Exerceu, ainda, a função de Promotor Eleitoral nas Eleições de 2024, consolidando sua relevância no cenário jurídico e social do Estado.

A presente proposição reveste-se de **extrema relevância social e institucional**, ao homenagear um cidadão cuja atuação contribui de maneira efetiva para o fortalecimento do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e para o desenvolvimento do Município de Cariacica, refletindo positivamente em toda a sociedade capixaba.

Diante do exposto, submeto o presente **Projeto de Decreto Legislativo** à apreciação dos Ilustres Parlamentares desta Casa de Leis, para que, após análise e parecer da Comissão competente, seja encaminhado ao Plenário para deliberação e autorização.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de outubro de 2025

LELO COUTO
Vereador MDB

